



Com 30 páginas e dividido por setores, documento auxilia na conscientização dos empresários de todo o país quanto à importância da adoção da privacidade como norte nos negócios

Firjan lança, em 7/5, o Guia Prático de LGPD, documento elaborado para conscientizar os empresários de todo o país quanto à importância da adoção da privacidade de dados como norte em todas as etapas de seus negócios, atendendo à Lei Geral de Proteção de Dados. Com 30 páginas e com atenção a 12 setores, o Guia é voltado para indústrias de todos os portes e, em especial, as micro, pequenas e médias empresas.

Acesse o Guia Prático de LGPD através do link: www.firjan.com.br/guialgpd

Os interessados podem assistir o lançamento do Guia na transmissão on-line “Os desafios da LGPD para os setores produtivos”, nesta sexta-feira, às 14h, no canal da Firjan em <https://www.youtube.com/watch?v=ohmQ2z8nBVY&feature=youtu.be>.

“Um dos legados do Grupo de Trabalho (GT) empresarial de LGPD da federação, o Guia foi elaborado a partir do conteúdo obtido em 13 lives setoriais e que pudesse auxiliar o empresariado na missão de implementar a Lei nº 13.079/2018”, destaca a gerente de Integridade Corporativa e DPO da Firjan, Luana Palmieri Pagani.

Com quatro capítulos, o Guia inicia explicando a importância da privacidade dos dados e os critérios da nova lei “e como ela se aplica a todas as pessoas, físicas ou jurídicas, que efetuem o tratamento de dados pessoais com fins econômicos”. O documento destaca que, na prática, a LGPD implica repensar as estratégias de negócios e as atualizações de normas e processos, proporcionando um olhar ético, transparente e atento aos direitos dos titulares.

Para isso, o Guia da Federação das Indústrias do Rio de Janeiro apresenta três passos a serem adotados pelas empresas, que podem ser parte de um Programa de Privacidade de Dados, conjunto de ações que auxilia a atuação da empresa quanto à cultura de privacidade de dados. Nesse capítulo, o empresário poderá responder perguntas formuladas por dois questionários, para apoiar na adequação à nova lei.

Mesmo podendo ser aplicado a todos os ramos de empresas, o Guia apresenta alguns destaques setoriais: Automóveis, Reparação e Borracha; Moda, Joias e Bijuterias; Construção Civil, Naval e Móveis; Energia; Cosmético e Farmacêutico; Alimentos e Bebidas; Plástico, Embalagem e Eletrodomésticos; Óleo e Gás; Metal Mecânico; Gráfico e Audiovisual; Tecnologia da Informação; e Cigarro e Tabaco.

O documento destaca ainda, que a Firjan apresentou recente à ANPD - A Autoridade Nacional de Proteção de Dados - sugestão de aplicação simplificada da lei para as MPes. Em breve, a Autoridade Nacional poderá regular e simplificar as regras da LGPD para esse grupo de empresas.

Fonte: Firjan, em 07.05.2021